

## **Relatório do I Seminário do Comitê Brasileiro de Regulamentação - CBR**

### **I – INTRODUÇÃO**

### **II – PARTICIPANTES**

### **III – PROGRAMA**

### **IV – APRESENTAÇÕES**

### **V – DELIBERAÇÕES**

### **VI – CONCLUSÃO**

### **I – INTRODUÇÃO**

Conforme deliberação da 3ª Reunião Ordinária do CBR foi realizado o I Seminário do Comitê Brasileiro de Regulamentação, nos dias 26 e 27 de julho de 2006, em Itaipava, Rio de Janeiro, o qual teve como objetivo central colher elementos para a elaboração do Guia de Boas Práticas de Regulamentação. Tal tarefa de elaboração do Guia foi designada ao Comitê pelo Conmetro através da Resolução nº 02/2005.

O evento contou com a participação de 25 pessoas, representantes de 12 agentes regulamentadores e órgãos públicos, 1 representante da Associação Brasileira de Normas Técnicas e 1 representante da Consultoria Sextante, Sr. José Augusto Pinto de Abreu, convidado a apresentar uma proposta de elaboração do Guia de Boas Práticas de Regulamentação.

### **II – PARTICIPANTES**

A lista de presença consta do Anexo I.

### **III – PROGRAMA**

O programa do Seminário e o roteiro das apresentações constam do Anexo II.

### **IV – APRESENTAÇÕES**

Os órgãos que fizeram apresentações foram:

- ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- ANA – Agência Nacional de Águas
- ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações
- CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
- Ministério da Defesa
- ANP – Agência Nacional do Petróleo
- INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

As apresentações constam do Anexo III

## **V – DELIBERAÇÕES**

O Seminário deliberou as seguintes ações:

- 1 – Validar a proposta do Sr. José Augusto Pinto de Abreu para elaboração do Guia de Boas Práticas de Regulamentação;
- 2 – Que o Sr. José Augusto fará os ajustes na proposta de elaboração do Guia de acordo com o debate realizado e a encaminhará à Secretaria-Executiva do CBR até o dia 01/08/06;
- 3 – Que a Secretaria-Executiva enviará esta proposta aos membros do CBR no dia 02/08/06, para comentários até 11/08/06;
- 4 – Que o Sr. José Augusto elaborará todos os capítulos do Guia e todos os membros do CBR analisarão o conteúdo destes capítulos, sendo que cada entidade selecionará 3 capítulos para efetuar necessariamente uma análise mais aprofundada. Informação sobre quais capítulos cada entidade analisará deve ser enviada à Secretaria Executiva do CBR até 11/08/06, que elaborará uma planilha contendo os compromissos de análise capítulos/entidade, para envio a todos os membros até 21/08/06.
- 5 – Que a Secretaria-Executiva disponibilizará no site do CBR as apresentações realizadas;
- 6 – Que o Sr. José Augusto disponibilizará aos membros do CBR os capítulos do Guia à medida em que os mesmos forem sendo elaborados e que tal disponibilização iniciar-se-á a partir de 21/08/06 e será concluída até 30/09/06;
- 7 – Que os agentes regulamentadores devem informar à Secretaria-Executiva, até 11/08/06, quais são os acordos internacionais/regionais que impactam as suas atividades de regulamentação;
- 8 – Que os agentes regulamentadores que possuem guias de elaboração de regulamentos enviem estes documentos à Secretaria-Executiva até 11/08/06;
- 9 – Que a Secretaria-Executiva fará uma compilação das apresentações por tópicos, conforme o roteiro das apresentações, para encaminhamento ao Sr. José Augusto até 11/08;
- 10 – Que será elaborado pela Secretaria-Executiva e Presidência do CBR no prazo de 15 dias, expediente aos membros do Comitê e às suas respectivas direções sobre a elaboração do Guia de Boas Práticas de Regulamentação com o objetivo de sensibilizá-los sobre a necessidade de uniformização das ações dos agentes regulamentadores e buscar o compromisso dos mesmos com a implementação do Guia;
- 11 – Que será elaborado, paralelamente à elaboração do Guia, um Plano de Implementação Assistida do Guia de Boas Práticas de Regulamentação;
- 12 – Que haja uma ação política da Presidência do CBR junto aos outros agentes regulamentadores com vistas ao envolvimento dos mesmos neste trabalho.

## **6 – CONCLUSÃO**

O representante da Presidência e o Secretário-Executivo do CBR avaliaram como muito positivo o Seminário, que os trabalhos se desenvolveram de acordo ao planejado, tendo sido uma oportunidade impar poder conhecer as práticas regulamentadoras utilizadas pelos vários agentes regulamentadores

presentes. Ressaltaram, também, que esperam que todos tenham o compromisso com os objetivos e metas aqui acordados. Finalmente agradeceram a participação e colaboração de todos.

## **ANEXO I**

### **Presentes:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE</b>
Jairo Klepacz	MDIC/STI
Alfredo Lobo	Inmetro
Maria Aparecida Martinelli	Inmetro
Magali Malagó	Inmetro
Eduardo Trajano Gadret	Inmetro
Roberto Luiz de Lima Guimarães	Inmetro
Elizabeth Cavalcanti	Inmetro
Marcia de Barros	Inmetro
Julio Mirilli	Inmetro
Rogério Corrêa	Inmetro
Cezar Luciano C. Oliveira	MCT
Dyogo Oliveira	MDIC/STI
Renato Braga de Lima Gudes	ANEEL
Ricardo Vidnich	ANEEL
Lúcia L. Santos	CEPEL
Clelia Marouelli	ANTAQ
Espedito Sales	ANTAQ
Eugênio Guilherme Tolstoy De Simone	ABNT
Marcos Oliveira	ANATEL
Gilberto de A B Couto	ANP
Francisco Cesar da Silva	CNEN
José Augusto Pinto de Abreu	SEXTANTE
Gisela Forattini	ANA
Ana Schneider	MEC
Leonardo Magalhães Nunes da Silva	M. da Defesa

## **ANEXO II**

### **Programa**

Data: 26 e 27/07/2006

Local: Hotel Albergo Del Leone – Petrópolis

### **Dia 26/07/06**

19h – Abertura – Inmetro e Presidência do CBR

19h30min – Palestra

“O Inmetro e o Ponto Focal do Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio”.

20h – Jantar

## **Dia 27/07/06**

08h30min - Painel – Os Agentes Reguladores e suas Práticas na Regulamentação (20 minutos para cada Agência ou Órgão Regulamentador)

12h30min – Almoço

14h – continuação Painel – Os Agentes Reguladores e suas Práticas na Regulamentação (20 minutos para cada Agência ou Órgão Regulamentador)

14h40min – Apresentação da agenda de preparação e das propostas de temas que serão incluídos no Guia de Boas Práticas da Regulamentação

16h10min - Debates e encaminhamentos

17h - Encerramento

### **Roteiro para apresentação no Seminário do CBR**

1) Mencionar se existe guia ou procedimento para elaborar regulamentos técnicos em sua instituição e quais são suas características;

2) Como é o processo de envolvimento das partes interessadas na elaboração dos regulamentos? Há consulta pública?

3) Fornecer informações sobre:

- Produtos e serviços regulamentados;
- Instrumentos legais utilizados na regulamentação;
- Organismos e acordos internacionais que disciplinam a atuação do órgão;
- Participação em esquemas de reconhecimento internacional;
- Uso de normas técnicas;
- Práticas de avaliação da conformidade.

4) Principais dificuldades na atividade de regulamentação;

5) É feita avaliação do impacto econômico e social da implantação dos regulamentos técnicos.

## **ANEXO III**

Apresentações